



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 24 de maio de 2024

Ofício 30/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula **112832009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **GILMAR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **112662009**, ocupante do cargo efetivo **COPEIRO**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor dos servidores supramencionados para averiguar suposta infrigência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo .

Pede deferimento.


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4846 DE 22/05/2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR.**CLEBSON GUILHERME MONTEIRO.**”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR.**CLEBSON GUILHERME MONTEIRO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2022.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4847 DE 22/05/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**AO ILMO. SR.**EDUARDO DO CARMO COSTA**”.

Autoria: Ver. **EDUARDO ARAÚJO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense aoILMO. SR.**EDUARDO DO CARMO COSTA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4848 DE 22/05/2024.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**AO ILMO. SR.**FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA**”.

Autoria: Ver. **EDUARDO ARAÚJO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense aoILMO. SR.**FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

